



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 042/88.

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 15 de Abril de 1.988, a câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

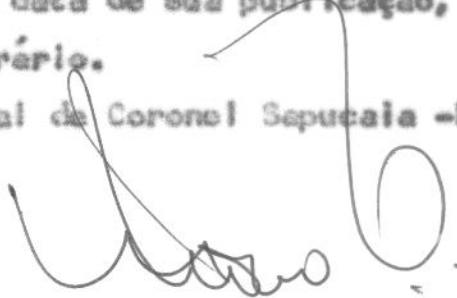
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir - Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóveis localizados no Perímetro Urbano desta Cidade, no Centro e na Vila Nova Esperança respectivamente, às pessoas abaixo relacionadas:

<u>NOME:</u>	<u>LOTE:</u>	<u>QUADRA:</u>	<u>MEDIDA:</u>
ANTONIO BERTOLA	FR-06	11	12,50x40,00
ERCI CEZARIO DA SILVA	05	24	26,00x40,00
ISAIAS CAMARGO	01	B	12,50x40,00
GENÉSIO ELISSÃO	04	E	12,50x40,00
LAZARO ANTONIO CORREA	14	E	12,50x40,00

Parágrafo Único - Os referidos títulos serão expedidos - em conformidade com as Leis Municipais nº 017/87 e 036/88.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia -MS.
21 de Abril de 1.988


EURICO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.

Publicado por
afixação em 21.04.88